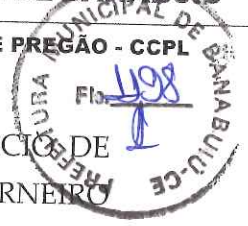


ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023-SRP



**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (10/05/2023), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Maciel Silva**, **José Clenilson Lopes Batista** e **Francisca Iranir Alves de Sousa** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes participantes: 01. **COMERCIO DE COMBUSTÍVEL BANABUIU LTDA**, CNPJ Nº 08.111.207/0001-45, representada pela titular Sra. Mônica Gomes Nobre, CPF Nº 762.253.303-30; 02. **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, representada por procuração pública pelo Sr. Weyne Kelven Carneiro Santiago, CPF Nº 075.656.853-64; 03. **THIAGO AUTOPEÇAS LTDA**, CNPJ Nº 48.887.849/0001-55, representada por procuração particular pelo Sr. Carlos de Abreu Alves, CPF Nº 029.089.123-09; 04. **S L BEZERRA DE ANDRADE**, CNPJ Nº 37.943.629/0001-85, representada por procuração particular o Sr. Francisco Weudes Pereira da Silva CPF Nº 028.496.503-07; 05. **B M EDUARDO LTDA**, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, representada pelo titular Sr. Breno Maia Eduardo, CPF Nº 062.789.543-36; 06. **POSTO SERTÃO LTDA**, CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, representada pelo titular Sr. Miguel Eugenio de Oliveira, CPF Nº 548.000.133-73 e 07. **D A B N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 38.541.701/0001-00, representada por procuração particular pelo Sr. Dionison Pereira Araujo, CPF Nº 048.060.203-46. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida o Pregoeiro solicitou que 03 (três) licitantes presentes rubricassem as documentações de Credenciamento, envelopes com as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação,



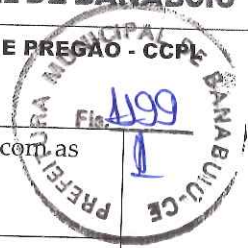
sendo: THIAGO AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 48.887.849/0001-55, COMERCIO DE COMBUSTÍVEL BANABUIU LTDA, CNPJ Nº 08.111.207/0001-45 e WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.413.629/0001-80. Ato contínuo o Pregoeiro e equipe de apoio procederam com a análise dos documentos credenciatórios sendo declarada **CREDENCIADA/DESCREDENCIADA** as empresas conforme resultado abaixo:

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	RESULTADO
1	COMERCIO DE COMBUSTÍVEL BANABUIU LTDA, CNPJ Nº 08.111.207/0001-45.	CREDENCIADO de acordo com as exigências do edital.
2	WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.413.629/0001-80.	CREDENCIADO de acordo com as exigências do edital.
3	THIAGO AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 48.887.849/0001-55.	CREDENCIADO de acordo com as exigências do edital.
4	S L BEZERRA DE ANDRADE, CNPJ Nº 37.943.629/0001-85.	DESCREDENCIADA por não atender as exigências do edital. (não apresentou cnae para o objeto da licitação.)
5	B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97.	CREDENCIADO de acordo com as exigências do edital.
6	POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ Nº 05.330.718/0001-60.	CREDENCIADO de acordo com as exigências do edital.
7	D A B N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 38.541.701/0001-00.	DESCREDENCIADA por não atender as exigências do edital. (não apresentou cnae para o objeto da licitação.)

Ato posterior o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "Nº 01", contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido pregão, onde o Pregoeiro convidou os licitantes presentes, para rubrica das Propostas de Preços. Ato contínuo, o Pregoeiro suspende a sessão para análise das Propostas de Preços, ficando certo que o resultado da análise das Propostas de Preços e o regular prosseguimento do certame fica designado para as 10h00min do presente dia. Ato contínuo o Pregoeiro apresenta o seguinte resultado da análise da proposta de preços com o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	RESULTADO
1	COMERCIO DE COMBUSTÍVEL BANABUIU LTDA, CNPJ Nº 08.111.207/0001-45.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

2	WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.413.629/0001-80.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
3	THIAGO AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 48.887.849/0001-55.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
4	B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
5	POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ Nº 05.330.718/0001-60.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.



Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado **LOTE 01-A**. A empresa **POSTO SERTÃO LTDA** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 2.209.280,80 (Dois Milhões, Duzentos e Nove Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos)**, conforme mapa de lances. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** por atender as exigências do edital. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 01-B**, a empresa **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA** foi **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 551.388,80 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, conforme mapa de lances. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01-B**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** com ressalva de que a empresa apresentou a **CND FGTS** com validade expirada/vencida. Tendo em vista a empresa ser ME/EPP dispondo dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/06 e 147/2014, o Pregoeiro concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar o vício nos termos do item 2.8.1 do edital. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 02-A**, a empresa **POSTO SERTÃO LTDA** foi **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 3.286.728,00 (Três Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais)**, conforme mapa de lances, sendo certo de que já foi declarada **HABILITADA** anteriormente conforme consta na presente Ata. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 02-B**, a empresa **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA** foi **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 821.338,20**





(Oitocentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos), conforme mapa de lances, sendo certo de que já foi declarada **HABILITADA** anteriormente conforme consta na presente Ata. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 03-A**, a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEL BANABUIU LTDA** foi **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 78.080,00 (Setenta e Oito Mil e Oitenta Reais)**, conforme mapa de lances. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 03-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** por atender as exigências do edital. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 03-B**, a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEL BANABUIU LTDA** foi **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 19.520,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**, conforme mapa de lances, sendo certo de que já foi declarada **HABILITADA** anteriormente conforme consta na presente Ata. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 04-A**, a empresa **THIAGO AUTOPEÇAS LTDA** foi **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 936.888,64 (Novecentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, conforme mapa de lances. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 04-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por atender as exigências do edital, não apresentou a CND Estadual e não apresentou Declaração de que não emprega menores e que não foi declarada inidônea para licitar, conforme exigências dos itens 6.4.4. e 6.7.1 subsequentes, ambos do edital. Ato contínuo o Pregoeiro convoca **ARREMATANTE** a empresa subsequente na ordem de classificação sendo a empresa **B M EDUARDO LTDA** com Valor Final de **R\$ 1.120.267,00 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais)**, conforme mapa de lances. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 04-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** por atender as exigências do edital. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 04-B**, a empresa **THIAGO AUTOPEÇAS LTDA** foi **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 234.222,16**, conforme mapa de lances, no entanto a empresa já foi declarada **INABILITADA** pelos motivos acima exposto. Ato contínuo o Pregoeiro convoca **ARREMATANTE** a empresa subsequente na ordem de classificação sendo a empresa **POSTO SERTÃO LTDA** com Valor Final de **R\$ 280.066,00**



(Duzentos e Oitenta Mil e Sessenta e Seis Reais), conforme mapa de lances, sendo certo de que já foi declarada **HABILITADA** anteriormente conforme consta na presente Ata. Ficam as empresas vencedoras intimadas para apresentar sua proposta consolidada no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo o expresso desinteresse para interpor. O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO**, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei N°. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo R. L.</i>
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	JOSÉ CLENILSON LOPES BATISTA	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca A. de Sousa</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
1	COMERCIO DE COMBUSTÍVEL BANABUIU LTDA, CNPJ Nº 08.111.207/0001-45, representada pela titular Sra. Mônica Gomes Nobre, CPF Nº 762.253.303-30.	<i>Mônica Gomes Nobre</i>
2	WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, representada pelo titular Sr. Weyne Kelven Carneiro Santiago, CPF Nº 075.656.853-64.	<i>Weyne Kelven Carneiro Santiago</i>
3	THIAGO AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 48.887.849/0001-55, representada procuração particular pelo Sr. Carlos de Abreu Alves, CPF Nº 029.089.123-09.	AUSENTE
4	S L BEZERRA DE ANDRADE, CNPJ Nº 37.943.629/0001-85, representada por procuração particular o Sr. Francisco Weudes Pereira da Silva CPF Nº 028.496.503-07.	AUSENTE





5	B M EDUARDO LTDA, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, representada pelo titular Sr. Breno Maia Eduardo, CPF Nº 062.789.543-36.	Breno Maia Eduardo
6	POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, representada pelo titular Sr. Miguel Eugenio de Oliveira, CPF Nº 548.000.133-73.	Miguel Eugenio de Oliveira
7	D A B N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 38.541.701/0001-00, representada por procuração particular pelo Sr. Dionison Pereira Araujo, CPF Nº 048.060.203-46.	AUSENTE

B

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

